



835, I do CPC/2015, defiro o pedido de bloqueio e constrição de valores/créditos pertencentes aos executados e que se encontrem depositados/aplicados em instituições financeiras, via sistema BACENJUD, observando-se as normas esculpidas na CNGC para essa espécie de penhora judicial.

Sendo exitosa a tentativa de constrição, expeça-se mandado de intimação das devedoras.

Frustrada a tentativa de penhora online, conclusos para análise dos demais requerimentos.

Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Matupá – MT, 26 de setembro de 2016.

Fabio Petengill

Juiz Substituto

Intimação da Parte Requerida

JUIZ(A): Fabio Petengill

Cod. Proc.: 61087 Nr: 611-69.2016.811.0111

AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: Ministério Público Federal

PARTE(S) REQUERIDA(S): AIRTON ZANETTE

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: ARLINDO JOSÉ VOGEL - OAB:5360-A, KASSIO ROBERTO PEREIRA - OAB:12691/B

“Vistos. Regularmente cumprido o ato deprecado, devolva-se ao Juízo Deprecante, grafando nossas homenagens. Procedam-se às baixas e anotações pertinentes. Cumpra-se.”.

Intimação da Parte Requerida

JUIZ(A): Fabio Petengill

Cod. Proc.: 62438 Nr: 1233-51.2016.811.0111

AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE(S) REQUERIDA(S): MARCOS DE SOUSA SILVA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO - OAB:13563, RANIELE FERREIRA SANTOS BARBOSA - OAB:18.934/MT

“Vistos. Nomeio o douto advogado, Dr. Marcus Augusto Giraldo Macedo, a fim de representar o menor no presente ato. Sem prejuízo, levando em conta a natureza e complexidade da causa, fixo os honorários ao advogado supra nomeado no valor equivalente à 1 URH. ANOTE-SE a presente nomeação no relatório a ser encaminhado semestralmente à Corregedoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 7º, do referido Provimento.

Outrossim, expeça-se certidão de honorários devidos ao advogado nomeado.

Regularmente cumprido o ato deprecado, devolva-se ao Juízo Deprecante, grafando nossas homenagens. Procedam-se às baixas e anotações pertinentes. Cumpra-se.”

Comarca de Nobres

Diretoria do Fórum

Edital

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **RAUL LARA LEITE**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOBRES ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO DA CUNHA, DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional, com foco especial na 1ª Instância, estabelecendo número de vagas para Estágio Curricular Remunerado, autorizou, em 09/09/2016, esta Comarca a proceder processo seletivo de recrutamento de estagiário;

1. Torna pública a abertura do Processo Seletivo para o Recrutamento de Estagiário de Nível Superior – **Cadastro de Reserva** - da Comarca de Nobres.

2. O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com o **Edital n.º 014/2012/GSCP, de 16.5.2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 8.813, em 17.5.2012.**

3. As inscrições serão realizadas gratuitamente e recebidas exclusivamente na Central de Administração do Fórum da Comarca de Nobres/MT, situado na Praça José Rachid Sobrinho, Jardim Paraná, Nobres/MT, no período compreendido de **03/10/2016 a 15/10/2016, no horário das 12h às 18h.**

4. A prova será aplicada no **dia 30 de outubro de 2016, das 08:00 às 11:00 horas, no plenário do Tribunal do Júri do Edifício do Fórum** desta Comarca de Nobres - MT.

5. As vagas serão preenchidas conforme o quantitativo a ser informado pela Divisão de Estágio Curricular do Departamento de Recurso Humanos do Tribunal de Justiça.

Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo no **Edital n.º 014/2012/GSCP.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital.

Nobres/MT, 27 de setembro de 2016.

RAUL LARA LEITE

Juiz de Direito Diretor do Foro

Vara Única

Expediente

Intimação da Parte Requerida

JUIZ(A): Raul Lara Leite

Cod. Proc.: 56000 Nr: 1021-79.2016.811.0030

AÇÃO: Auto de Prisão em Flagrante->Procedimentos Investigatórios->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA:

PARTE(S) REQUERIDA(S): JSC

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Eliane da Silva Campos Souza - OAB:15097

Diante do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA de JILMAR SIQUEIRA CAMPOS, mantendo-se a decisão prolatada às fls. 50/55, pelos próprios fundamentos.Cumpra-se. Intime-se.Cientifique-se o Ministério Público e a defesa do réu.Nobres/MT, 22 de setembro de 2016.RAUL LARA LEITE,Juiz de Direito

Intimação da Parte Requerida

JUIZ(A): Ednei Ferreira dos Santos

Cod. Proc.: 55999 Nr: 1020-94.2016.811.0030

AÇÃO: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)->Medidas Cautelares->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA:

PARTE(S) REQUERIDA(S): Jilmar Siqueira Campos

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Eliane da Silva Campos - OAB:MT - 15.097/B

Diante do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA de JILMAR SIQUEIRA CAMPOS, mantendo-se a decisão prolatada nos autos código n.º. 56000, pelos próprios fundamentos.Cumpra-se. Intime-se.Cientifique-se o Ministério Público e a defesa do réu.Nobres/MT, 19 de setembro de 2016.EDNEI FERREIRA DOS SANTOS,Juiz de Direito em substituição legal

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Raul Lara Leite

Cod. Proc.: 59091 Nr: 3334-13.2016.811.0030

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Cooperativa de Crédito de Livre Adm. Ass. Ouro Verde de MT - Sicredi Ouro Verde

PARTE(S) REQUERIDA(S): Pinheiro Comércio de Peças e Serviços Ltda -